Fôlha 09 Proc. 8472/72
S. Protocolo

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1131

EMENTA:- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), EM FAVOR DO 1º BIB, 1º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor do 1º BIB (1º Batalhão de Infanteria Blindada), para fazer face as suas necessidades em favor da formação dos conscritos do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, utilizar-se-á igual recurso, proveniente do excesso de arrecadação a ser apurado neste exercício.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de julho de 1972

F. P. Torres

Francisco Pontes Torres
Prefeito Municipal

Mensagem nº 18/72
id.

Mod 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
DM 1131 FL. 05